



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 658/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de Setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social e Cadeias Públicas, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no **Ato de Convocação para Avaliação Psicológica** do Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo da SEDS de BH e RMBH, publicado no site da SEDS em 25 de junho de 2012;

1.2 os contratados abaixo relacionados, foram convocados, equivocadamente, para a Avaliação Psicológica, conforme Ato Publicado no Site da SEDS em 25 de junho de 2012. **São eles:**

Unidade	MA SP/CPF	Nome do Contratado	Cargo/Função
COPE	1126269/8	MARCIO CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA DA COSTA	ASP
CERESP CONTAGEM	1156641/1	ROSIMEIRE LUZIA LIMA	AUX. ENFERMAGEM

1.3 Os contratados destacados, já participaram do Processo de Requalificação – Avaliação Psicológica em Belo Horizonte, sendo considerados **INDICADOS**;

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Convocação dos Contratados Márcio Cleber Pereira de Almeida da Costa e Rosimeire Luzia Lima.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS